CHEFIA DO GOVERNO
Secretariado do Conselho de Ministros

Despacho n.º 50/2026

Sumário: Delegando no Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, Assuntos Parlamentares e Comunicação Social, Clóvis Isildo Barbosa da Lomba da Silva, os poderes conferidos ao Primeiro-Ministro no âmbito da atribuição da declaração de utilidade pública às pessoas coletivas.

De 16 de novembro

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 38/2026, de 29 de julho, e no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 59/2005, de 19 de setembro, delego, no Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, Assuntos Parlamentares e Comunicação Social, Dr. Clóvis Isildo Barbosa da Lomba da Silva, todos os poderes que me são conferidos pelo Decreto-Lei n.º 59/2005, de 19 de setembro, no âmbito da competência para a atribuição da declaração de utilidade pública às pessoas coletivas.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na cidade da Praia, aos 17 de novembro de 2026. — O Primeiro-Ministro, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.

A2026/S2/BO224/34258 | Despacho n.º 50/2026